

EDITAL nº 01/2018- EJUD21

O Diretor da Escola Judicial do TRT da 21ª Região torna público que receberá, para análise e seleção, artigos para a publicação na 18ª Edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

A Revista, sob a responsabilidade da Escola Judicial, tem como objetivo divulgar e fomentar a produção de artigos relacionados aos temas de Direito, voltados à atuação da Justiça do Trabalho.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE ARTIGOS

1) DA REVISTA –

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região tem periodicidade anual, sendo composta por uma abertura, uma seção especial e um corpo principal formado pelas seguintes seções:

- a) Artigos Doutrinários;
- b) Jurisprudências - seleção de acórdãos e ementas do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, além de sentenças prolatadas pelos juízos de 1ª instância, divididos por matéria: Direito Material, Direito Processual e Execução.

A seção especial destaca discursos e palestras proferidas no Tribunal ou em eventos por ele patrocinados.

A Seção Artigos Doutrinários compõe-se de artigos técnicos, de reflexão teórica, versando sobre o tema central. Esta seção é aberta à participação de magistrados, procuradores, advogados, estudantes e servidores.

A seção Jurisprudências contempla as decisões recentes, emanadas pelas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos).

2) DA POSTAGEM –

Os trabalhos devem ser remetidos **até o dia 19 de fevereiro de 2018**, para o endereço eletrônico: **revista@trt21.jus.br**

3) DOS TRABALHOS ENVIADOS –

a) Serão selecionados até 12 (doze) artigos, não havendo necessidade de serem inéditos.
b) A remessa do trabalho não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores. Ao enviar o artigo o autor manifesta, de forma tácita, a sua autorização para a publicação impressa – bem como a disponibilização do artigo na versão eletrônica da Revista, e sua posterior veiculação no site do Tribunal e da Escola Judicial (EJUD-TRT21).

c) O autor que tiver artigo selecionado, receberá 5 (cinco) exemplares da respectiva edição da Revista.

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

1. o título do trabalho.

2. o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida).

3. o endereço completo e atualizado para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.

f) Os artigos coletados serão remetidos, sem a identificação do autor (folha de rosto), para exame do Conselho Editorial, que recomendará ou não a sua publicação.

g) As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

h) Não serão, em nenhuma hipótese, devolvidos aos seus autores os originais dos trabalhos, quer tenham sido publicados ou não.

i) Caso não seja recomendada sua publicação imediata, o Conselho Editorial poderá recomendá-la em edições posteriores da revista.

j) A decisão, quanto a publicação ou não dos artigos, será comunicada pela Escola Judicial ao autor, por meio eletrônico.

4) DA FORMATAÇÃO –

4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ser digitados (extensão ".doc"), utilizando-se a fonte Times New Roman ; corpo 12; entrelinhamento 1,5 (um e meio); parágrafos justificados; recuo de 2,0 (dois) cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta e centralizados.

b) Somente serão recebidos trabalhos com, no mínimo, 07 (sete) laudas (cerca de 10.500 caracteres) e, no máximo, 20 (vinte) laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;

c) Os artigos devem ser enviados exclusivamente por e-mail.

d) A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto).

f) O artigo obrigatoriamente deverá ser iniciado com um título, um sumário, palavras-chave, abstract e key words

g) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

g) Os textos devem ser enviados dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como também da normatização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

h) A publicação dos artigos ocorrerá conforme a aprovação do Conselho Editorial. Eventualmente os trabalhos com sugestões de alterações, poderão ser submetidos ao autor que delas terá ciência para manifestação e, caso não haja nenhuma objeção no prazo de cinco dias, serão consideradas aprovadas.

5) DOS PRAZOS –

A Revista do TRT da 21ª Região, seguirá o seguinte cronograma para o ano de 2017:

a) Até 19 de fevereiro de 2018 – período para recebimento de Artigos Doutrinários e jurisprudência;

b) 20 e 21/02/2018 – envio do material coletado ao Conselho Editorial da Revista;

c) 23 a 28/02/2018 - análise e escolha dos artigos e trabalhos que deverão integrar a Revista;

d) 01 de fevereiro a 09 de março de 2018 – Composição editorial do periódico, que inclui

paginação, revisão ortográfica e normalização;

e) 12 a 23/03/2018 – envio do material á gráfica e impressão do primeiro “layout”;

f) 26 de março a 03 de abril de 2018- Segunda revisão e aprovação do “layout” final;

g) 04 a 13 de abril de 2018 – impressão e entrega das revistas.

h) A divulgação da revista ocorrerá no mês de abril de 2018.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS –

Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial e pela Coordenação Central da Revista.

Fica revogado o Edital nº 01/2017.

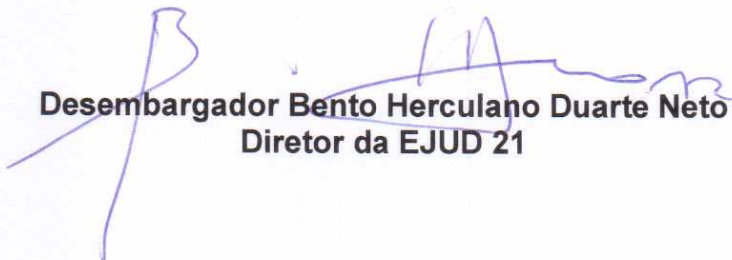
Informações adicionais:

Escola Judicial do TRT da 21ª Região - EJ21

End.: Av. Capitão-mor Gouveia, 3104 - CEP: 59063-900 - Natal/RN

Telefones: (84) 4006-3299 / 4006-3204 / 4006-3231

E-mail: ej@trt21.jus.br / twitter: @EJ_TRT21



Desembargador Bento Herculano Duarte Neto
Diretor da EJUD 21